



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 003/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 021/2022 – PL 021/2022

Relator: Marcelo Roldon Peres.

1 – RELATÓRIO

Surge para discussão deste colegiado, projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que requer a abertura de crédito adicional especial de R\$ 296.408,66 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), a ser aberto tanto por excesso de arrecadação decorrente de convênio com a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente quanto por superávit financeiro do Município, apurado no exercício anterior, a título de contrapartida.

O parecer da CCJR foi pela admissibilidade.

É o que basta.

2 – ANÁLISE

Reza o art. 78, II, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal ser da competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, examinar e emitir parecer no mérito sobre os projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

Sendo assim, entendo que a matéria merece ser aprovada no mérito, eis que atenderá ao interesse público de tornar viável a realização do convênio com o Governo Estadual, atendendo à necessidade da população rural da Bacia Aguapeí e Peixe, com a realização das obras denominadas “Fossas Biodigestivas”.

Sem dúvida, com efeito, a realização do trabalho do governo indicada no PL será benéfica para a população, motivo que enseja o meu voto favorável.

3 – VOTO



Câmara Municipal de Echaporã

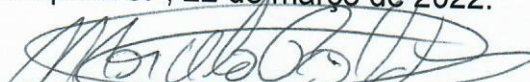
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Com fulcro no exposto, meu voto é pela aprovação no mérito do projeto (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME), sem emenda.

Echaporã/SP, 22 de março de 2022.


MARCELO ROLDON PERES

Vereador – SDD

Assinado dia: 28/03/22

Voto do relator apresentado na 4ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.

Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.